09/04/02
Aprovada

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte de março de dois mil e dois, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dois da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores, **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO**. Havendo quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dois. Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Vereadores a Ata do dia 12/03/02, a qual foi aprovada sem retificações.**I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES -** Balanço Financeiro, da Câmara Municipal de Boa Vista, relativo ao mês de Fevereiro de 2002. Indicação nº 065/2002, apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, a construção de uma Escola e uma Creche, no Bairro Raiar do Sol. Indicação nº 066/2002, apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, o serviço de conclusão do asfaltamento da rua Amajarí, no Bairro São Vicente. Indicação nº 067/2002, apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, a construção de abrigo na parada de ônibus da Avenida Glaycon de Paiva, em frente a SGUARIO. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Vereador **GEORGE MELO** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores e a distinta platéia que se faz presente nesse recinto, eu quero aqui mais uma vez parabenizar as ações do Executivo Municipal, que ontem dia 19, para a surpresa das pessoas que passaram ontem no Palácio da Cultura, tiveram a oportunidade de conhecer de perto o grande trabalho social que está sendo feito em nosso Município, nós tivemos, ontem, a presença da UNICEF, onde teve a oportunidade de conhecer a nossa Orquestra Sinfônica Infantil, nós sabemos que isso é o nosso marco de nosso Município, onde foi formado uma Orquestra Sinfônica de Crianças e para surpresa das pessoas que estavam lá, foi emocionante para o público, onde conta com a participação do nosso País vizinho, que é a Venezuela, de onde nós temos pregado a parceria de países irmãos para formar um trabalho forte, para desenvolver a cultura do nosso Município, principalmente,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

fortalecer essa futura geração que está aí, a UNICEF teve a oportunidade de conhecer os nossos Programas como o Programa O Pequeno Cidadão, Agente Jovem, Guarda Mirim, Menino do Dedo Verde e tantos outros, o Peti, deixaram registrados o grande trabalho que está sendo feito no nosso Município, trabalho esse, que eu não tenho dúvida que dentro de dez, quinze anos, o Município de Boa Vista colherá frutos com jovens que estão se formando para enfrentar um mundo mais disputado, um mundo mais desigual. Eu tenho certeza que sem essa oportunidade, aqueles jovens dificilmente teriam condições de galgar algum espaço. Ontem nós estivemos lá e até para registrar, nós tivemos a presença da Vereadora Odete que viu, o Vereador Walteir e logo o grande trabalho, eu tenho certeza que o nosso Município hoje, a partir de ontem, será um outro Município, uma outra leitura do trabalho que pode ser feito, eu tenho certeza que nenhum administrador que passar por esse Município, deixará de dar um grande espaço de sua administração voltada para o social, para essas crianças, para os nossos jovens que estão aí, para formar verdadeiros cidadões de fato. Eu quero também aqui deixar registrado, que hoje, também esta se marcando uma nova fase dos nossos jovens, dos nossos estudantes que terão uma oportunidade de estar com a sua carteira de meia passagem, por um real e cinqüenta, por um valor bem inferior que se comprova antes, tenho certeza, que isso acarretará ao amadurecimento muito maior nas nossas entidades, URES, UMES, para rever o seu papel e a sua verdadeira função, dentro do movimento estudantil nós estamos dando uma oportunidade a população os jovens, os estudantes, a essas entidades que realmente possam lutar daqui para frente pela melhoria da qualidade do ensino, está envolvido, realmente, nas lutas estudantis e poder participar politicamente da política partidária, que eu entendo, que é o caminho de todos esses movimentos populares e tenho certeza que essa Câmara deu uma demonstração de coragem por enfrentar uma meia dúzia de estudantes que tomava de assalto a URES em detrimento do direito de centenas de estudantes. Por isso, eu entendo que a Câmara foi responsável, hoje nós temos uma Emenda no Projeto original, para que o estudantes possam ter uma agilidade maior e eu tenho certeza, que esse Projeto eu já não considero mais nem meu, mas de toda essa Casa que vem participando de maneira homogênea no amadurecimento dessa questão que é o amadurecimento das entidades, dando realmente a oportunidade para que eles possam trabalhar no seu verdadeiro papel que é o movimento estudantil, muito obrigado. Vereador **CHICO DOIDO** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Vereadoras, realmente eu fico lamentável por cada coisa que acontece, não só no nosso Município, como no nosso País, mas a política só falta boi voar, tomara que nessa campanha boi voe, porque sempre vivia dizendo que a Prefeita Teresa Jucá poderia ser mulher particularmente, mas como política não foi grande mulher, para honrar o compromisso com seu vice, mas como Deus não dorme e há tempo de chover, há tempo de chorar e há tempo de sorrir e hoje a voz do povo é a voz de Deus e o que a gente escuta, pela periferia é a Teresa buscando uma saída para que o seu candidato ao Senado que é seu marido realmente, tenha êxito ao retorno ao Senado é óbvio que eu vejo uma saída, claro que a Teresa já está dizendo por aí, segundo diz o povo, ela tem vontade de apoiar o Ottomar, porque o Ottomar já apoiou

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ela também e que cada vez mais a política ela se torna as vezes imoral, mas é legal, por que, amanhã um está atirando pedra no outro, mas na hora da divisão do bolo, na hora de se dar bem, urgentemente a união chega e se aproxima e os pobres coitados, que são os creditadores do voto aos munícipes aos Senadores, Deputados é quem pagam o pato, é que a nossa contribuição que eles dão do encargo sociais é quem paga o nosso salário e as vezes tenho vergonha de dizer que sou político, me perdoe Senhor, mas tem hora que ninguém pode falar tudo e não é eu que vou corrigir o mundo, mas desde quando eu saí do ventre de minha mãe foi só sofrimento, foi só luta, mas atrás de uma grande luta se tem uma grande vitória e quando se atrás de um grande homem se tem uma grande mulher. Realmente eu não entendo de peso nem de duas medidas mas eu tenho certeza que Deus não dorme e que a vez do povo é agora e que cada vez mais a gente errando é que aprende, está aí um processo eleitoral, eu acredito que a Assembléia deva ter uma varredura na irresponsabilidade política do Estado, crime é prometer, então o povo promete os políticos também prometem e no fim ninguém cumpre nada, mas tem um pagador de promessa que o povo é como nesse ano político a gente vê aí a aproximação de três meses para a convenção política e a gente não vê os homens do dinheiro os homens que tem a capacidade de melhorar ou então mudar a vida de qualquer por mais humilde que seja, mas daqui em junho em diante vocês vão ver muito dinheiro rodando na cidade, por que o período é curto é de quatro meses aí sim vem a vez do povo, porque hoje a gente vê aí na periferia o povo perguntando, Chico você é candidato, eu digo e os outros que são candidatos e que estão vivendo dos inçastes sociais, nem vem a periferia porque sabe o tamanho da necessidade do povo, acha que a pobreza vai pegar ele, eu duvido se o Jalser Renier vai a Pintolândia, no começo do seu mandato, vai no inicio porque já está acabando o que é bom.então quando a gente busca o mais humilde o mais simples, é quando a gente quer usar ele quando se dá valor humano e as vezes o povo tem os políticos que querem e que merece, porque quando chega em época de eleição já tem colegas aí que disse por eu já estar com um depósito estocado de material, e você Chico tem, o que eu digo rapaz eu não tenho nada não, mais eu tenho a coragem e a fé e a humildade e a honestidade do meu mandato. Mas o povo mais uma vez vai aprendendo até chegar o momento que eles não são burros mais sim são necessitados da carência política, porque essa Tribuna aqui é só crítica, mas no papel a prática é outra, porque a consciência de alguns colegas parlamentares no global político do Brasil tem a consciência pesada. Uma andorinha só não faz verão, é como alguns colegas meu diziam, Chico tu era doido ainda bem que a minha mãe quando me teve no ventre dela tinha a tecnologia para diferenciar a loucura da lucidez, porque a verdade dói, e a verdade é interpretada como loucura para o nosso Brasil, para o nosso Mundo, se corrigir hoje só derramando muito sangue para lavar a alma dos pecadores. Porque realmente falar é fácil, e o homem que conversa bonito e tem uma boa lábia vai atrás que ele não é muito certo. **SECRETÁRIO** – Senhor Presidente não tem mais nenhum orador escrito para o Pequeno Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE** – não tem nenhum orador inscrito para o Grande Expediente. **PRESIDENTE** – não havendo nenhum orador escrito para o Grande Expediente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

passaremos para o Intervalo Regimental de quinze minutos. **INTERVALO REGIMENTAL** – o Vereador Otoniel Ferreira pediu a Supressão do Intervalo Regimental. **PRESIDENTE** – os Vereadores que forem favoráveis ao Requerimento Verbal apresentado pelo Vereador Otoniel Ferreira, permaneçam como estão, aprovado por unanimidade dos presentes. Passaremos para a Ordem do dia. **ORDEM DO DIA** – Discussão e Votação em Segundo Turno do Projeto de Lei nº.002/2002, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a permutar a parte da Quadra 109, localizada no Bairro Santa Luzia, com o lote de terra nº.578 da Quadra 43 no Bairro Santa Teresa, e dá outras providências. Projeto de Lei nº.045 de 2001, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, que altera a denominação da rua XV no Conjunto Cambará, para José Macedo Malaquias, e dá outras providências. Projeto de Lei nº.046 de 2001, de autoria do Vereador Severino Duarte, que cria o Posto de Recebimento e Devolução de Achados e Perdidos. Projeto de Lei nº.006, de autoria do Vereador George Melo que altera redação da Lei nº.587 de 26 de outubro de 2001, e dá outras providências. **PRESIDENTE** – Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura do Projeto de lei de nº.002/2002, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **QUESTÃO DE ORDEM** - Vereador **OTONIEL FERREIRA** – este Projeto foi votado ontem em primeira discussão e segundo turno, como tem outros Projetos também a serem discutidos, a gente requer a Supressão da leitura do Projeto em si, até porque também tem uma Emenda e nós temos que discutir ainda o Projeto e a Emenda que a ele foi apresentado. **PRESIDENTE** – os Vereadores que forem favoráveis ao Requerimento apresentado pelo Vereador Otoniel permaneçam como estão, aprovado por unanimidade dos presentes. Nós queremos comunicar aos nobres pares que existe uma Emenda de Plenário assinada por nove Vereadores, a uma Emenda Aditiva ao Projeto, solicito o Senhor Secretário que faça a leitura da Emenda Aditiva. **SECRETÁRIO** – Emenda Aditiva, nos termos regimentais do Artigo cento e dezenove, inciso quinto do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, propõe que seja acrescentado o texto no Artigo quatro, Parágrafo Único ao Projeto de Lei n.º 002 de 2002, Artigo quatro o imóvel objeto da permuta e constante de parte da Quadra 109 contida no Artigo Primeiro desta Lei terá destinação e uso social exclusivo não podendo mesmo ser alienado, transferido em todo em parte ou em qualquer tempo. Parágrafo Único são nulos de pleno direito e todas+ as transações imobiliárias envolvendo o imóvel assim mencionados. Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de março de 2002, Otoniel Ferreira de Souza, Vereador, e demais Vereadores que assinam em baixo. **PRESIDENTE** – estão em Discussão a Emenda Aditiva. **DISCUSSÃO** – Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Presidente eu propus a adequação dessa Emenda ao Projeto exatamente para que fique patenteado de que o imóvel tem uma destinação exclusiva que é de uso, de caráter eminentemente social. Eu quando fiz o levantamento aqui das duzentas e setenta nove quadras institucionais que foram doadas durante os últimos quinze anos, eu pude verificar que parte dessas quadras que tinham a destinação para uso social, creches, escolas, praças, postos médicos, foram doadas a pessoas físicas, que lotearam e venderam, a quadra que hoje se destina e que nós estamos tentando

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

regularizar essa situação ela tem o objetivo e o fim social para uso da sociedade, praças de esporte, piscina, galpão para costureiras em fim, um uso exclusivo social qualquer outra destinação dada a quadra que isso inclusive faz parte de todo os títulos definitivos, que tem clausulas resolutivas e são objetos á inseridos em lei, perde a sua eficácia e torna-se nulo de pleno direito, todos os atos praticados sobre o imóvel, o parágrafo primeiro diz exatamente isso, ficam nulos de pleno direito toda e qualquer transação imobiliária, envolvendo o imóvel objeto do Artigo Primeiro dessa Lei, por isso que pessoa aos colegas Vereadores que votem a Emenda porque nós damos ao Projeto uma redação mais própria e resguardando o interesse público. Vereador **IVO CATANHEDE** – Senhor Presidente e Senhores Vereadores, essa Emenda do Vereador Otoniel foi muito oportuna e isso era para ter acontecido com todas as doações que o Município já fez até hoje, a determinadas Associações a determinadas pessoas Jurídicas a determinadas Entidades, Vossa Excelência falou certo quando disse que a maioria das áreas que foram doadas que hoje foram loteadas e muita gente já ganhou dinheiro em cima disso, em cima de bens públicos. Eu acho um absurdo, eu já tive oportunidade de solicitar uma vez aqui ao apoio Legislativo, todos os Projeto de doações e vou fazer uma vistoria, pessoalmente em todas as doações que foram dadas todos os terrenos, todas as áreas Institucionais que foram dados as Instituições, Igrejas, ou seja, quem for eu irei pessoalmente em loco ver se foi realmente construída o objeto do pedido, porque tem áreas por aí que foram doadas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores que no Projeto de doação estipulava o prazo de dois anos para excussão da determinada obra, e até hoje continua o terreno vazio esperando oportunidade para ser vendida. Eu vou dar um exemplo claro que de um terreno de primeira qualidade que poderia ter sido feito uma escola ou algo parecido aquele no Pricumã ali em frente do Posto Pricumã que foi dada a uma Instituição de futebol, que hoje por incrível que pareça, ali já tem pra mais de três anos, agora que levantarão uma armação de ferro lá creio eu para caracterizar a doação. Então isso são terrenos dentro da cidade que foram dados simplesmente no período eleitoreiro e esta aí entregue, poderia ter sido usado em fins mais apropriados a população e eu vou fazer isso, eu vou mandar a minha Assessoria aqui pegar todas as doações que foram dadas todos os terrenos que foram doadas a essas Instituições e Igrejas e vou verificar realmente se foram construídos o que se destinava a doação e quero parabenizar nessa sua Emenda aqui, está se colocando mais do que claro, que qualquer mudança, qualquer fins que se destina esses terrenos que está sendo feito essa permuta que por sinal contraria até a própria, o próprio direito de terreno do nobre Vereador Walteir nesse caso ele fica preso a um Decreto que poderá somente ser recindido como uma autorização , criou da Câmara ou da própria Prefeita ou Prefeito que tiver no poder. Então Vossa Excelência está sendo muito coerente, Vossa Excelência está realmente acreditando no que está fazendo e doando uma área que hoje é dificil acontecer isso, para um fim que vai ser totalmente, um fim de caráter de apoio a criança e adolescente, Vossa Excelência está de parabéns, eu não me arrependo de ter votado no seu Projeto. Hoje eu li as críticas nos jornais, mais tem jornais aqui, que hoje criticam a gente, que já vieram aqui solicitar aqui a nossa ajuda no que seja

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

necessário já vieram aqui pedir em reuniões fechadas para gente um determinados momentos o ajudasse, e hoje critica uma forma que está se fazendo, não está se fazendo levianamente, não está se fazendo de uma forma justa até demais que Vossa Excelência está dando uma área o dobro do tamanho dessa e eu vejo hoje determinados meios de comunicação aqui que já foram beneficiados e não olham esse lado, não olham esse lado e criticam aqui esta Casa, eu não me arrependo de votar no seu Projeto e Vossa Excelência Vereador Otoniel está de parabéns com essa sua Emenda isso justifica mais ainda o voto desses Vereadores aqui, que votaram ontem, no compromisso da permuta desse terreno aqui. Vereador **NATANAEL NASCIMENTO** – Senhor Presidente, Senhor Secretário, Senhoras e Senhores Vereadores, público presente, é oportuna muito oportuna a Emenda do Vereador Otoniel quando amarra essa permuta e é bom que se lembre que se recorde que na Legislatura passada a Câmara tem a lembrança e a certeza que todos esses Projetos que nós votamos aqui neles foi colocado a condição de que não só o prazo e se nesse prazo aquela entidade beneficiada não fizesse uso, não utilizasse aquele tempo para construção desse imóvel, retornaria esse bem ao Poder Público. Então todas as doações que foram feitas na Legislatura passada estas doações foram, nós tivemos esse cuidado a Câmara teve esse cuidado de deixar bem claro na Lei inclusive a primeira vez através de uma Emenda também e a partir daí todos os Projetos que para cá vieram estiveram quando não vinham, essa Emenda era inserida para que ficasse essa garantia, tanto do prazo para que a Instituição construísse aquele objetivo que ele tinha como também a proibição de qualquer outro destino não era só passar para outro destino não era só passa para outra pessoa não, era inclusive a utilização tem que ser exatamente naquilo, aquele objetivo que foi colocado na Emenda. Então é só fazer esse impacto, porque todas as doações foram feitas dentro dos padrões legais, inclusive a Câmara tendo esse cuidado de proteger o bem público era só isso seu Presidente. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Presidente apenas para da ênfase ao que se discute, e que outrora nós fizemos aqui, aprovamos aqui Projetos de Leis de doações, nós estamos discutindo um Projeto de Permuta, ou seja, uma área de dez mil metros quadrados por uma área de quatro mil e oitocentos metros quadrados, tendo em vista já o adiantado estado da obra, eu acho que nós estamos reparando, inclusive, essas distorções e estamos dando ao Município o direito dele dá a essa outra área Permutada, um destino social; que assim entendemos. Vereador **WALTEIR PINTO** – Senhor Presidente, eu quero agradecer até o Vereador Otoniel por essa brilhante idéia e dizer que o trabalho social só para reforçar a Emenda dele, já vinha sendo feito, agora eu gostaria de saber qual é o papel dos direitos humanos, que se diz por aí que o trabalho que a Associação Desportiva vem desempenhando, ele vai ao contrário para destruir, para que não seja feito o trabalho com aquele pessoal, está de parabéns o Vereador Otoniel. Obrigado. Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores,só para fazer voltar a memória do nobre Vereador Ivo Cantanhede, que a área a que ele se refere do Pricumã, destinada ao Salada Futebol Clube, ela é super utilizada, é uma área que abriga ali diariamente, semanalmente centenas de atletas amantes do futebol e que a se dirige aquela área para a prática do esporte, nada mais justo,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

nada mais lógico e nada mais adequado do que a utilização daquela área para um campo de futebol e um campo de futebol de peladeiros, de pessoas que não tem acesso a grandes estádios, aos estádios normais, então deve haver, eu acho que a Prefeitura deveria até construir em outras áreas, locais como aquele, para a prática de futebol. Então, aquela área do Pricumã, eu até libero o Vereador de fazer a visita, porque ela está realmente bem utilizada e destinada a prática de esportes salutar que deve ser incentivado por todos nós. Obrigado Senhor Presidente. Vereador **IVO CATANHEDE** – Senhor Presidente, como eu fui citado aqui pelo Vereador Ruben Bento, tenho direito a minha defesa, concordo com ele, quando ele diz que lá é utilizado, realmente por peladeiros, pessoas que no final da tarde chegam do trabalho e vão jogar uma bola, como tem muito espaço dentro de Boa Vista de áreas que são utilizadas dessa forma, porque o que eu coloquei aqui, é que aquele terreno, ele foi doado, ele foi dado a uma determinado Instituição para ser feito uma determinada, digamos assim, uma Sede, uma Igreja, seja o que for, é isso que eu estou cobrando, para que não seja usado um terreno baldio, porque aquilo ali eu considero baldio, de madrugada aqui, eu tenho certeza que aquilo ali, alguém deve pular aquele muro e ficar fumando maconha, fazendo alguma coisa que não deve ali dentro, com certeza porque não existe nada construído, não tem o fixo destino, se for para pelada fica dificil a Câmara doar terreno aqui para pelada, chegar em um determinado local onde é do Estado vocês doarem, porque lá todo o final de tarde tem pelada, o que eu estou questionando é que seja feito o que foi destinado a doação, se foi para a construção de uma Igreja, que se construa a Igreja, que se use a Igreja zele pela Igreja e que não deixe a área abandonada, porque uma área abandonada, só trás prejuízos par a comunidade, é isso que eu questionei nobre Vereador Ruben Bento, eu concordo com Vossa Excelência, jamais vou questionar aquela área com o Salada, muito pelo contrário, eu tenho acompanhado no jornais na parte de esportes que o Salada contribui, como o nobre Vereador Walteir, contribui com a sua Associação, colocando pessoas em campeonatos, tudo isso eu tenho acompanhado, mas o que eu estou questionando, seja feito a que fim foi destinado a tal doação, é somente isso Senhor Presidente. **PRESIDENTE** – nós queremos solicitar aos nobres colegas, que quando a gente está se discutindo um Projeto, uma Emenda não desviassem o sentido do Projeto, por favor. Não havendo mais nenhum orador inscrito, passaremos para a votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamadas dos Vereadores para a votação da Emenda Aditiva ao Projeto. **VOTAÇÃO** - Alfonso Rodrigues – aprovo; Aldo Dantas – pela aprovação; Pr. Artur – sim; Chico Doido – explicação de voto – pela ética, pela moral política, pelo companheirismo e por partidário, acompanho o meu Líder, sim; George Melo – pela aprovação; Ivo Catanhede – pela aprovação; Tio Brito – aprovo; Marcos da Byte – aprovo; Maria de Lourdes – aprovo; Natanael Nascimento – aprovo; Dra. Odete – favorável; Otoniel Ferreira – sim; Ruben Bento – aprovo; Severino Duarte – aprovo; Walteir Pinto – explicação de voto – pela continuidade do trabalho social voto sim. **SECRETÁRIO** – Senhor Presidente, quinze votos favoráveis e nenhum contrário. **PRESIDENTE** – dou por aprovado por unanimidade dos presentes a Emenda Aditiva ao Projeto do Vereador Otoniel Ferreira de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Souza, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a permutar a Quadra 109, localizada no Bairro Santa Luzia, com o lote de terra nº.578 da Quadra 43 Bairro Santa Teresa e dá outras providências. Colocando agora em discussão o Projeto com a sua Emenda. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu retorno a Tribuna da Casa para dar continuidade as discussões que ontem, dia 19 eu levantei aqui para prestar esclarecimentos, inclusive ao ilustre Vereador Ruben Bento que fez algumas indagações e mais que isso, ontem, nós fomos alvo de críticas proferidas e encomendadas por seguimentos da Igreja Católica que sempre usam boi de piranha par se manifestar, nunca o fazem pela linha direta e foram tão infundadas, eu não seu pelo seu interlocutor ou por quem se manifesta, que não atinge o ponto crucial da questão, a sociedade inclusive e ontem eu tive o cuidado de ir ao Ministério Público para debater o assunto e provar, todas as vezes aqui, o que digo com documentos, todo mundo pode ser parte legítima para discutir questões de terras, todo mundo pode ser parte legítima par discutir direitos, todo mundo pode ser parte legítima para discutir essa questão, menos a Pastoral da Terra no meu Município, e vou dizer porque, o maior latifundiário do Estado de Roraima chama-se Diocese de Roraima, a Igreja Católica, eu vou só mostrar aqui pra você o seguinte e eu tenho boa memória, cheguei aqui do Estado do Maranhão em 1967, moro aqui desde aquela época, então vou prestar aqui alguns esclarecimentos a sociedade, principalmente a Imprensa o seguinte, quando Boa Vista quis iniciar-se a desenvolver dentro do perímetro urbano, sub-urbano e desenvolvimento urbano teve a Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do ex-Prefeito Luiz Aimberê Soares de Freitas, que desapropriou uma área para fazer o Bairro São Vicente que pertencia a Diocese de Roraima pagou um preço caro pela área porque a Igreja não permitia a ocupação das terras, essa mesma Igreja, que hoje usa esses fantoches e boi de piranha para interpor ações e discutir esses direitos, também era proprietária da área de terras lá no Bairro 13 de Setembro, que o ex-Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos teve que desapropriar para ali implantar o Bairro 13 de Setembro, essa mesma Igreja Católica que usa esse pessoal para fazer essas denúncias evasivas era proprietário do Centenário, aonde propôs uma ação de despejo contra famílias humildes que ocupavam a área e após a decisão judicial deu para a Imobiliária Potiguar lotear e vender essa mesma Igreja Católica que usa esses bois de piranha, essas pessoas inexperientes para ofender e agredir os Vereadores, simplesmente, era proprietário da área de terras aonde está instalado hoje o Bairro Nova Cidade, em uma área, estou aqui com uma cópia da Certidão do Registro de Imóvel que eu fui tirar para mostrar para os Senhores, com uma área de dois milhões, duzentos e trinta e sete mil , novecentos e noventa e cinco metros quadrados e cinco centímetros, a Prefeitura Municipal de Boa Vista através do ex-prefeito Barac Bento, teve que baixar um Decreto, tornando a área de utilidade pública para fim de desapropriação e ali construir o início de um Conjunto Habitacional, hoje denominado Bairro Nova Cidade, o ex-Deputado Federal Moises Lipnik comprou uma área de duzentos e trinta hectares e fez ali o Bairro Raiar do Sol, pagando um preço altíssimo para a Diocese de Roraima, o Bairro Pintolândia I, II, III. IV, V e VI, também através do ex-Governador Ottomar Pinto no dia 22

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

de maio de 1991 baixou um Decreto tornando uma área de utilidade pública de quatrocentos e trinta e nove hectares, setenta ares e quarenta e três centeárea, pagando por aquela área um absurdo para poder ali instalar o Bairro Pintolândia, pagando para a Diocese de Roraima a época, representada pelo seu Bispo Dom Aldo Mongiano, assim fez o atual Governador de Roraima Neudo Ribeiro Campos, através do Decreto n.° 979, publicado no Diário Oficial em 03 de janeiro de 1995 desapropriou outra área de propriedade da Diocese de Roraima de mil cento e cinqüenta e quatro hectares, quarenta e oito ares, e sessenta e nove centeares, aonde estão instalados os Bairros Novos Campos, Bela Vista é uma quantidade de Bairros acrescendo-se ainda, os bairros já existentes, essa mesma Diocese de Roraima, vendeu para o Senhor João Ramon Duarte e Dona Tânia Suely Duarte, a área aonde está instalado o Bairro Jardim Equatorial I e II e Bairro Silvio Leite, como é que a Diocese de Roraima paga pessoas para interpor ações judiciais, quando tentando demolir uma obra que tem cunho tipicamente social, nós aqui na Câmara, no ano de 1999 aqui, nós inclusive aprovamos o Projeto de Lei de autoria do Prefeito, concedendo áreas de terras para a Igreja Católica, Diocese de Roraima, lá no Bairro Caranã para a Diocese construir a Igreja de seu Centro Social, só que essa mesma área havia sido vendido pela Igreja para a Prefeitura. Gente não adianta a gente querer aqui botar panos quentes não, a Diocese de Roraima é a maior latifundiária urbana da cidade de Boa Vista, se vocês querem saber mais eu posso ir aqui ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, descritivo e o mapa da cidade de Boa Vista para provar que em todas as certanias e nas adjacências da cidade de Boa Vista todas as áreas pertencem a Diocese, a Diocese jamais através do seu corpo jurídico, através de seu próprio Bispo Diocesano, poderia usar pessoas que eu até entendo como inocentes, mas inescrupulosas para querer difamar o trabalho da Câmara, nós estamos tentando aqui reparar um erro clássico do Município, essa é que é a grande verdade, agora dos duzentos e setenta e nove áreas institucionais, está aqui inclusive lá no Paraviana a maior Área Institucional que está de posse da Igreja Católica, que coisa, que vergonha, agora uma obra que tem destinação social, até por que todo mundo sabe que qualquer indivíduo para se batizar tem que pagar, qualquer cidadão que quiser velar seu corpo dentro da Igreja tem que pagar, qualquer cidadão que queira se casar tem que pagar, quê que é isso, agora vir para cá querer interpor ações judiciais, infundadas e exatamente ferindo os preceitos legais, porque quem tem poderes para legislar sobre essa matéria é a Câmara Municipal, e estamos fazendo sem medo, que a nossa cara é mostrada ao público, ninguém faz nada escondido como está fazendo a Igreja Católica, parte desse segmento radicais isso aqui seu Presidente é apenas uma prova de que eu não estou falando aqui mentiras daqui para quem quiser ver a sociedade como todo inclusive a Imprensa que deva pelo menos, dar direito de resposta a quem tem direito e eu exijo inclusive, eu quero explicar isso para a sociedade como todo eu não tenho medo de discutir quando eu tenho razão independentemente de ser Bispo, de ser Governado, ser Brigadeiro, seja quem for para mim todos são iguais perante a Lei, e eu me inclui do direito de responder essas acusações infundadas e imbecis para ser sincero, estou concedendo a parte a quem me pediu. Aparte Vereador **IVO CATANHEDE** – gostaria de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

perguntar a Diocese se ela comprou essa área para poder vender o Senhor poderia me responder nobre Vereador. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** – ela grilou, grilou. Aparte Vereador **CHICO DOIDO** – nobre colega me conceda uma aparte, como o Senhor concedeu ao Ivo Cantanhede. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** – pois não nobre Vereador, mas agora eu queria seu Presidente pedir escusa da Vossa Excelência que estas colocações que fiz foi exatamente para que eu pudesse entrar no mérito da discussão do Projeto, objeto que me trouxe a Tribuna, eu vou conceder aparte ao Vereador Chico Doido e em seguida quero fechar a minha humilde fala na manhã de hoje, dizendo que a proposta que a Câmara tem inclusive nós não estamos fazendo doações a Associação Comunitária que o Vereador Walteir tem participação, nós estamos fazendo uma permuta de uma área que a ele lhe pertence dez mil metros quadrados, para uma área, parte dessa área de quatro mil e vinte cinco metros. Aparte Vereador **CHICO DOIDO** – nobre colega para que você possa fazer explanações do seu Projeto para defender, o Senhor foge, porque você envolve o ex-governador Ottomar e ex-Prefeito como um culpado disso, eu acho que quando a gente não tem argumento a gente coloca sempre um culpado porque se eu fosse governador desapropriava todo o lavrado para o povo morar, não dava só uma área de terra já invadida para uma só pessoa. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** – está justificado, porque o Senhor é chamado de Chico Doido mesmo agora sim agora eu acredito que é verdade. Aparte Vereador **CHICO DOIDO** – é melhor ser Doido do que ser ladrão, porque você não gosta dele. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** – eu disse outrora que eu jamais concederia aparte ao Vereador Chico Doido, porque ele realmente não diz nada com nada, eu quero Senhor Presidente dizer a vossas Excelências de que a Câmara Municipal está no exercício pleno do seu direito de legislar sobre essa matéria, nós atendendo aqui propostas do próprio Ministério Público que orientou após algumas reuniões que regularizássemos a situação de duzentos e setenta e nove áreas institucionais que foram irregularmente doadas e atendendo o anseio social atendendo inclusive o que estabelece o Artigo 183 da Constituição Federal que diz que aquele que possuir uma área de terras, como sua por mais de cinco anos ininterruptamente usando para a sua moradia terá direito ao domínio, desde que ele não seja possuidor de outra área urbana ou rural. Nós jamais em momento algum seu Presidente em sã consciência iríamos contrariar esses preceitos legais e ver ser derrubada uma casa de um cidadão ou de uma cidadã, uma viúva que estava ali dentro daquela área, nós fizemos isso, acontece que nas áreas beneficiadas dentre as quase a própria Diocese ela não se manifestou em nenhum momento dizendo que não ia aceitar a área porque era Institucional, muito pelo contrário a noventa por cento de todas as áreas institucionais a Igreja fica com porte delas e as demais, dentro dos próprios Bairros das próprias áreas que ela mesma vendeu, conforme eu acabei de mencionar, eu dou a qualquer membro da Imprensa, a cópia das Escrituras Públicas que eu tenho cuidado de ir no Cartório requerer pagar, para mim provar o que alego, até porque diz o seguinte;"O ônus da prova cabe a quem alega", eu estou aqui provando o que eu estou alegando, por isso a Câmara não está cometendo aqui nenhum desatino, a Câmara

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Municipal não está cometendo aqui nenhum absurdo em propor a permuta dessa área, regularizando, em conseqüência desse ato a área hoje ocupada pela Associação de Judô, porque para lá irão, com certeza, milhares de crianças que vivem na rua e que a Igreja Católica não toma conta, milhares de crianças que vivem usando drogas e que a Igreja Católica não toma conta, centenas de pessoas que necessitam ter um local par discutir as ações sociais, fiz isso sem que o Vereador me pedisse, mas eu fiz isso por que eu entendo que seria essa a maneira mais correta e mais legal de se reparar um erro que foi cometido pelo Vereador, com a conivência do Município, não tenho dúvida de fechar a minha fala dizendo assim e observem se o imóvel, objeto dessa permuta tem uma destinação exclusiva para fins sociais,não podendo ser negociado e vendido, como faz a Igreja Católica, vendendo as áreas que grila do Município, como já fizera durante esses últimos quarenta anos. Estou aí para responder para o Bispo e para quem quiser, para o Ministério Público ou para qualquer outra autoridade, porque eu tenho provas do que estou falando. Aparte Vereador **ALDO DANTAS** – Não complicando ai suas razões de fato, de conhecedor, nós sabemos que estas áreas institucionais elas são umas áreas para colégios, para pessoas que realmente querem investir, o caso do Vereador Walteir que fez um bom trabalho lá dentro, que cria-se uma Instituição dele própria, mais que é em função do povo, aquilo não é em função dele, é para ajudar a comunidade, então a Câmara tem com certeza que aprovar um Projeto desse, outra coisa, o uso capeão, o Senhor alegou agora a pouco que a área que se dá como uso capeão, ela tem que ter no máximo, duzentos e cinqüenta metros quadrados, não pode ser qualquer área, outra questão que eu quero levantar é sobre a Diocese, esta Comissão de Justiça e Paz, ela nunca existiu, ela não tem registro, ela é uma Comissão de boca, fundada dentro de um fundo de quintal, eu acredito, porque ela nunca que apareceu, não tem documentos, ela só é uma Comissão de palavras, amanhã eu sou um Presidente, no outro é o vice, o tesoureiro e acabou-se. Então essa Comissão na verdade nunca teve legitimidade e não é justo, outra, nós sabemos que a Diocese há muito tempo ele já vem denunciando aqui, ela é além de grileira, ela é uma das maiores Imobiliárias aqui dentro com a venda de terras, tanto para o Governo, como para empresários locais, o que acontece, não tem só ela também não, tem outros, eu já citei o nome deles aqui, esses outros também levam vão trazes problemas para a gente, agora não poder ser aqui no meu mandato e os outros Vereadores que tiverem aqui, vão ter um grande problema, com a dificuldade de desenvolvimento do Estado de Roraima, nós estamos sabendo sobre a Lei, eu acho que é 244, que ela atinge a área urbana da cidade, até a Ponte da Água Boa, se eu não me engano, com certeza até lá, o que acontece até lá, todas essas áreas que estão ao redor de Boa Vista, já estão compradas, elas já estão adquiridas por empresários locais, o que vai acontecer? Essas áreas amanhã vão ser superfaturadas para que não venha a venda desses terrenos, saindo um pouco da discussão do Projeto, que na verdade é a área do Vereador Walteir, mas só para da uma explicação melhor do que realmente está acontecendo no nosso Estado. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** – eu agradeço aparte, eu quero apenas Vereador, informar a Vossa Excelência o Artigo 182 e 183 da Constituição Federal

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

pela Lei 10.257 do dia 10 de julho de 2001, é amparado pela Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, o Artigo Nono diz o seguinte; "Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinqüenta metros quadrados", antigamente estabelecia isso porque o lote mínimo era essa quantidade, mas você pode ter um prédio de até duzentos e cinqüenta metros, essa daí é que é a grande realidade e outra coisa, o uso capeão, hoje ele pode ser uso capeão especial, de acordo com a nova legislação , uso capeão especial coletivo de imóvel urbano será declarado pelo Juiz, mediante sentença, da qual servirá de Título para Registro no Cartório de Imóvel, ou seja, qualquer cidadão como são os moradores do Raiar do Sol, eu esqueci de citar, o Lipilândia, aqui no Calungá dos Padres, uma áreas de cento e vinte metros quadrados o Moisés Lipnik, também comprou da Diocese e fez lá o Conjunto Lipilândia, que as pessoas, até hoje, não tem documento. Então está aqui, a gente se baseia nas leis do nosso País, então quero encerra, só dizendo o seguinte, peço aos colegas Vereadores que votem favoravelmente ao Projeto de Lei, porque a Câmara não feriu nada dos preceitos legais, a Câmara Municipal está apenas, regularizando uma situação e oferecendo oportunidade as crianças, principalmente as que moram mais distantes e que necessitam, sim de lazer, necessitam de ter um local para práticas esportivas como natação, vôlei, etc.,então eu estou encerando aqui minha fala, Senhor Presidente, pedindo aos colegas Vereadores que votem ao Projeto de Lei, porque ele é legal e é matéria Constitucional. Vereador **CHICO DOIDO** – Senhor Presidente, realmente, quando tratamos aqui de um Projeto de relação as terras, eu que sou, como todo mundo conhece, uma pessoa que apóia as invasões desde que aquele necessita, mas quando duas mil famílias, invadiu uma área atrás do Jardim Olímpico, um Juiz deu uma sentença para o cara pagar trezentos reais de multa, se não saísse da área e aqui nós estamos fazendo uma permuta, aonde é que vai parar o pobre desse jeito, gente? Isso é uma vergonha, até nós Parlamentares fazer um trabalho desses, lesando em causa própria ou não, aí trás disso não se sente competência, caça uma defesa, atrás do ex-Governador Ottomar, se ele errou ou não, o erro dele não me interessa, interessa é meu papel aqui para fazer jus do meu salário, agora depois de servido e agradecido, porque o Ottomar trouxe muitos nordestinos que lá viviam morrendo de fome, se não estavam aqui nesse Estado, que hoje eu dou graças a Deus, ou então essa Casa tem dois pesos e duas medida, ou então não tem responsabilidade política com os seus eleitores, e ainda vem o colega Otoniel que na época eu fui submetido a uma cassação, todo dia ele estava no jornal pedindo a minha cassação, acabou ele disse que estava me ajudando, me levar para o buraco. Eu estou me atendo ao Projeto, mas que ele também se atenha ao Projeto, não usando o nome de Ottomar, porque realmente eu não seu pelos fatos insatisfeito, porque eu tiro o chapéu para o Ottomar não pela humildade dele, é pelo beneficio das pessoas, se ela desapropriou área da Prelazia, mas para o Pintolândia I e II, porque lá mora mais de dez mil famílias, enquanto não estava beneficiando só uma pessoa, isso é que eu acho um absurdo, por isso que está aí a eleição para que vocês corrijam os maus políticos, porque o maior roubo é da consciência, porque o homem perdeu a consciência, ele perdeu a vergonha é capaz de tudo, é só isso Senhor Presidente, porque aqui dentro a gente vai falar, falar e isso

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

não vai resolver nada, ele mostra um monte de papel como prova, mas o que adianta fazer uma Lei e não ser cumprida, porque no papel o pobre e o cidadão brasileiro tem o dever e o direito de saúde e muitos direitos e no fim nada são configurado, é fácil você chamar uma pessoa de maconheiro, mas é difícil ele apresentar um Projeto social para poder defender, como é que uma pessoa pode se corrigir. **PRESIDENTE** – Vereador, eu quero ler o Artigo 91 do nosso Regimento Interno, Artigo 91; "Sempre que Vereador cometer dentro do recinto da Câmara, exceto que deva ser reprimido, o Presidente concederá de fato a tomadas providências da seguinte forma e da gravidade, advertência em Plenário, cassação da palavra, determinação para retirar-se do Plenário, suspensão da Sessão para o entendimento na sala da Presidência, proposta de perda de mandato de acordo coma legislação vigente", esse é o Artigo 91 do nosso Regimento Interno. Algum orador que queira se pronunciar, não havendo nenhum orador inscrito, passaremos para a votação do Projeto com a Emenda, solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada para a votação do Projeto com a Emenda. **VOTAÇÃO** – Alfonso Rodrigues – sim; Aldo Dantas – sim; Pr. Artur – explicação de voto – eu quero aqui deixar bem claro, que eu fiz na primeira votação, votando sim e não tenho nenhum interesse em parte na área em que o Walteir está fazendo a Associação, e em benefício daqueles moradores daquele Bairro, que é um Bairro esquecido, principalmente pelas autoridades, eu continuo firmando que voto a favor da Permuta e até mesmo a favor da Emenda, Chico Doido – explicação de voto – realmente eu sinto cada vez mais nessa Casa aqui é discriminado, porque ele até leu o Regimento me dando uma advertência, mas as coisas erradas estão acontecendo, mas eu vou a favor da Emenda, George Melo – sim; Ivo Cantanhede – sim; Tio Brito – sim; Marcos da Byte – sim; Maria de Lourdes – sim; Natanael Nascimento – sim; Dra. Odete – explicação de voto – eu volto a firmar e dizer alto e em bom tom que esta Casa tem demonstrado coerência com relação a esse posicionamento, nós estamos dando, ou melhor, legislando para que se legalize uma situação que um Vereador dessa Casa, muito antes de ser Vereador, e eu gostaria que isso ficasse bem claro, para que a Imprensa escutasse que ninguém está legislando em causa própria não, nós estamos aqui simplesmente tentando fazer de forma legal e com coerência a doação desse lote, e não de forma irregular absurda e inconseqüente como já fizeram várias e vários executivos estadual e municipal nesse Estado, portanto eu dou meu voto e espero nunca mais, se tiver que legislar em causa própria de um Vereador, vou legislar sempre, sou favorável e parabéns Vereador Otoniel e que o Vereador continue a sua obra, meu voto com louvor a esse Projeto e a Emenda, Otoniel Ferreira – explicação de voto – bom, eu quero só dizer o seguinte, dada a minha explanação, as minhas justificativas, eu quero acrescentar ainda, que após a conclusão da obra que o Vereador Walteir no dia da inauguração faça um expediente encaminhando ao Dom Aparecido Dias, a Pastoral da Terra um convite para que eles possam se espelhar na obra de cunho social que Vossa Excelência está fazendo, para que a Igreja também não só persiga as pessoas, não só insulte os índios contra os fazendeiros a botar veneno nos lagos, que não corte o arame, que não invada as propriedades, que convide para que assistiam o Programa Social que Vossa Excelência vai fazer, por as

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ações que justifico voto favorável ao Projeto e conseqüentemente a sua Emenda Senhor Presidente; Ruben Bento – sim; Severino Duarte – sim; Walteir Pinto – sim. **SECRETÁRIO** – Senhor Presidente, quinze votos favoráveis e nenhum contrário. **PRESIDENTE** – dou por aprovado por unanimidade dos presentes, já em Segundo Turno o Projeto de Lei n.° 002/2002, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a permutar parte da Quadra 109, localizada no Bairro Santa Luzia, com o lote de terra n.° 578 da Quadra 43 Bairro Santa Teresa e dá outras providências, juntamente com a Emenda Aditiva. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei n.° 045/2001, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, que altera a denomina;cão da rua XV no Conjunto Cambará, para rua José Macedo Malaquias e dá outras providências. **QUESTÃO DE ORDEM** – Vereador **RUBEN BENTO** – eu requeiro a Vossa Excelência que suprima a leitura dos Pareceres e das Comissões, até porque o Projeto recebeu o apoio unânime dessa Casa e eu gostaria que Vossa Excelência suprimisse e submetesse ao Plenário. Após a leitura do Projeto e do pedido do Vereador Ruben Bento, passou-se para a discussão do Projeto. **DISCUSSÃO** - Vereador **IVO CATANHEDE** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores, ontem em Primeiro Turno o Projeto, ora de minha autoria foi aprovado por quatorze votos e nenhum contrário, e é uma pena Senhor Presidente que a gente só possa homenagear uma pessoa que fez pelo Estado de Roraima, com a sua morte, isso nos deixa muito triste tenho certeza que o Ruben Bento também deve ter esse mesmo, infelizmente a Lei tem que ser cumprida e as pessoas que fazem pelo Estado de Roraima, pelo Município e são muitos que estão ainda aí, que eu espero que continue viva, espero que eu não esteja jamais homenageando alguém constantemente, espero que todos vivam o bastante para ajudar o Estado, mas infelizmente nós somos obrigados a usar desses expedientes em termo de homenagear as pessoas já mortas mais é com grande gratificação Senhor Presidente que hoje eu homenageio aqui o Senhor José Macedo Malaquias, tive a oportunidade de conhecê-lo no meu gabinete numa visita dele juntamente com o César que está aqui presente com a família, ora aqui presente, e vi a sua luta incansável em prol do Xadrez, uma pessoa que sem recursos simplesmente com vontade de expandir um esporte que nosso Estado ele é muito carente por falta de incentivo dos nossos governantes que hoje só vê o lado político se você não tem uma determinada coisa que lhe dê um aglomerante de pessoas, dificilmente algum governante investe, ele prefere aquele onde está realmente a quantidade grande de pessoas, seja uma doação de cesta básica isso para um governante é um prazer como muitos que tenham passado pelo nosso governo, e esse sempre procurou desenvolver seu trabalho e difundir o esporte Xadrez não é a toa que o que ele deixou aí um legado de muitos jogadores praticamente já profissionais pessoas que hoje continuam com seu trabalho levando a frente o Xadrez. Então Senhor Presidente eu queria novamente pedir aos nobres Vereadores que votem favorável a esse Projeto, principalmente o Vereador Ruben Bento que tem sempre me acompanhado em trocar o nome de nossas ruas hoje denominados por números e letras com nomes de pessoas que fizeram alguma coisa pelo Estado de Roraima somente isso. **PRESIDENTE** – não

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

havendo nenhum Vereador querendo discutir o Projeto, passaremos para a votação. Solicito o Senhor Secretário que faça a chamada dos Vereadores. **VOTAÇÃO** – Alfonso Rodrigues – pela aprovação; Aldo Dantas – pela aprovação; Pr. Artur – pela aprovação; Chico Doido – sim; George Melo – pela aprovação; Ivo Cantanhede – pela aprovação; Tio Brito – aprovo; Maria de Lourdes – explicação de voto – eu vou aprovar esse Projeto e parabenizar ao autor pela sua coerência, pela sua preocupação, Vereador de primeiro mandato, me orgulho muito de ser companheira dessa Casa e desse Vereador, sou favorável ao Projeto, Natanael Nascimento – sim; Dra. Odete – sim; Otoniel Ferreira – sim; Ruben Bento – sim; Severino Duarte – sim; Walteir Pinto – sim. **SECRETÁRIO** – Senhor Presidente, catorze votos favoráveis e nenhum contrário. **PRESIDENTE** – dou por aprovado por quatorze votos favoráveis e nenhum contra, Projeto de Lei n.º 045 de 30 de outubro de 2001, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, que altera a denominação da rua XV no Conjunto Cambará, para rua José Macedo Malaquias e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei n.º 046/2001, de autoria do Vereador Severino Duarte da Silva, que cria o Posto de Recebimento e Devolução de Achados e Perdidos. **QUESTÃO DE ORDEM** – Vereador **PR. ARTUR** – Senhor Presidente, eu peço a Supressão da leitura dos Pareceres, tendo em vista que já foi votado em primeira discussão, o qual colocou-se em discussão. **DISCUSSÃO** – Vereador **SEVERINO DUARTE** – Senhor Presidente, esse Projeto foi votado como bem disse por unanimidade, então eu acho que está claro o objetivo de atender a população. Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor Presidente, na leitura do Projeto nós pudemos observar e ontem comentávamos isso com o autor do Projeto que a Câmara não poderia da forma como está expresso no Artigo Primeiro, criar e sim, autorizar a criação, então ela seria, não sei se seria adequado uma Emenda para apropriar ou ajustar os projetos, seria melhor do que levá-lo a frente e sofrer um veto, porque na verdade ele é Inconstitucional, a Câmara não pode criar, mas se pode autorizar a criação, a iniciativa de criação seria do Poder Executivo e não da Câmara Municipal, eu só alertei o nobre Vereador Severino e ele concordou comigo, e acho que poderíamos adequar melhor. Eu sugiro a Vossa Excelência que para que o Projeto tenha eficácia, eu gostaria que o Projeto tivesse eficácia e que fosse realmente colocado em prática em uso pela Prefeitura, sou a favor do Projeto, mas apenas adequar a expressão do Artigo Primeiro desse Projeto. **PRESIDENTE** – ficaria para a Redação Final. Vereador **RUBEN BENTO** – melhor, tudo bem, se Vossa Excelência concorda com isso está bom. **PRESIDENTE** – Vereador Ruben Bento, no Projeto do seu Artigo Primeiro diz o seguinte: Fica criado os Postos de Recebimentos. Vereador **RUBEN BENTO** – é uma lei criativa, ela não é autorizativa, ela precisava ser autorizativa, eu acho que a Assessoria poderia orientar. **PRESIDENTE** – mais aqui criado já está autorizado. **RUBEN BENTO** – não, há uma diferença Senhor Presidente, pode consultar a Assessoria jurídica de que há uma diferença substancial, autorizar a Prefeita a criar é uma coisa, e nós criarmos nós já estamos definindo, nós já estamos criando a Câmara Municipal através da Lei. **PRESIDENTE** – a Lei, ela vai daqui para sancionar ou não. Vereador **RUBEN BENTO** –

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

bom, eu não sou contra o Projeto, eu só quero manifestar isso, sou totalmente favorável, mas eu não gostaria que o Projeto sofresse um veto. **PRESIDENTE** – nós vamos votar como está, nossa Assessoria Jurídica vai se manifestar, nós faremos Redação Final e discutiremos na próxima Sessão. Não havendo mais nenhum orador que queira se pronunciar, passaremos para a Votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada dos Vereadores para a votação do Projeto. **VOTAÇÃO** – Alfonso Rodrigues – sim; Aldo Dantas – sim; Pr. Artur – sim; Chico Doido – explicação de voto – por ética e por moral, eu acompanho o meu Líder Alfonso Rodrigues, George Melo – sim; Ivo Cantanhede – sim; Tio Brito – sim; Maria de Lourdes – sim, Natanael Nascimento – aprovo; Dra. Odete – sim, Otoniel Ferreira – sim; Ruben Bento – sim; Severino Duarte – sim; Walteir Pinto – sim. **SECRETÁRIO** – Senhor Presidente, quatorze Vereadores favoráveis e nenhum contra. **PRESIDENTE** – Aprovados por unanimidade dos presentes o Projeto de Lei nº.046 de 06 de novembro de 2001, de autoria do Vereador Severino Duarte da Silva. Projeto de Lei nº.005/02, de autoria do Vereador George Melo,que dispõe sobre altera Redação da Lei nº.587 de 26 de outubro de 2001 e dá outras providências. **QUESTÃO DE ORDEM** – Vereador **TIO BRITO** – eu gostaria como esse Projeto já foi lido na semana anterior, gostaria que Vossa Excelência submetesse aos nobres colegas a Supressão da leitura dos pareceres. **PRESIDENTE** – os Vereadores que forem favoráveis ao Requerimento Verbal representado pelo Vereador Tio Brito permaneçam como estão, aprovado pela unanimidade dos presentes. Está em discussão o Projeto. **DISCUSSÃO** – Vereador **GEORGE MELO** – Senhores Vereadores esse Projeto ontem nós discutimos, eu acho, é sábia a colocação do Vereador Tio Brito e quero dizer que conto com o apoio dos Vereadores até porque isso é uma ação que vai simplesmente agilizar o vale-transporte dos estudantes dando uma condição a EMHUR juntamente com o SINDAIMA, poder atender os estudantes com maior agilidade, por isso eu estou pedindo apoio de todos. Passou-se par a votação. **VOTAÇÃO** - Alfonso Rodrigues – aprovo; Aldo Dantas – sim; Pr. Artur – sim; Chico Doido – explicação de voto – eu acompanho o meu Líder por ética partidária, George Melo – sim; Ivo Cantanhede – sim; Tio Brito – sim, Maria de Lourdes – sim Natanael Nascimento – sim; Dra. Odete – sim; Otoniel Ferreira – sim; Ruben Bento – sim; Severino Duarte – sim; Walteir Pinto – sim. **SECRETÁRIO** – Senhor Presidente, quatorze votos favoráveis e nenhum contra. **PRESIDENTE** – aprovado por quatorze votos favoráveis e nenhum contra, o Projeto de Lei n.° 005, de 27 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre, altera a Redação da Lei nº.587 de 26 de outubro de 2001 e dá outras providências, autor Vereador George Melo. Nós queremos comunicar para a Ordem do Dia da próxima Sessão, Projeto de Resolução n.° 011/2001, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, isto em Turno Único. Projeto de Resolução n.° 001/2001, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede. O da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre, a denominação da Biblioteca desta Casa Legislativa e dá outras providências. O do Vereador Ivo Cantanhede, que dispões sobre: a Constituição de Comissão Especial, de acordo com o Artigo 44 do Regimento Interno. A leitura do Parecer da Procuradoria sobre a documentação apresentada pelo Senhor José Fábio

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Martins da Silva, Presidente Interino da OAB, José Antônio Pereira Lima, Coordenador do CDDH, Diocese de Roraima, José Carlos de Oliveira Gibim – Presidente do SINDSEP, Rosalino Boche – Comissão Justiça e Paz – Diocese de Roraima, Suênia Sibele Ramos de Almeida – CUT Roraima. Nós estamos com o Parecer e discutiremos na terça-feira juntamente com esses Projetos que foram anunciados. E também Discussão e Votação em Primeiro Turno, Projeto de Lei n.º 025/01, de autoria do Vereador Marcos da Byte, que cria o ônibus de atendimento noturno, popularmente conhecido como "Corujão". Projeto de Lei n.º 043/2001, de autoria do Vereador Marcos da Byte, que altera a denominação da rua X-12, no Bairro Calungá, para rua Francisca Sampaio Tomás e Projeto de Lei n.º 049/2001, de autoria do Vereador Marcos da Byte, que estabelece a obrigatoriedade aos estabelecimentos fornecedores de refeição e permitir aos seus usuários a visita as respectivas cozinhas. Nós passaremos para Explicações Pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Vereador **RUBEN BENTO** – como diz o Líder Inocêncio Oliveira, uma pauta aleitada para a próxima terça feira. Vereador **CHICO DOIDO** – Senhor Presidente, eu gostaria que o Senhor acatasse o Ofício, o qual o povo me conduziu a essa Casa com a fama e o nome de Chico Doido, mas o que eu quero tratar, é que nós temos aí nove meses ainda de trabalho sofrido, porque daqui para o dia cinco de abril o Neudo vai ter que entregar o governo, e a esperança do povo e dos homens de mão calejadas e do povo do interior estão abandonados no mato na existência do nome esperança. O futuro de alguém existe, porque quem promete Deus cumpre. Então o nosso governador Ottomar, eu tenho certeza que ele ainda irá desapropriar muitas áreas da Prelasia e fazer mais Pintolândia e muitas moradias para o povo, porque o último governo que eu vi nessa terra aqui de Roraima, até dar a comida para o eleitor foi o Ottomar, porque além de dar casa, ele da cesta básica. O Ottomar realmente o que mais me orgulha dele, é que uma pena, um grãozinho tenta acompanhar, ele porque ele é uma montanha de sabedoria pensando no pobre mais humilde e sofredor, porque ele veio desse sofrimento, e tem gente as vezes que não se habita politicamente com ele, não estão conformados, criticam, mas digo pela boca só, que a voz do povo é a voz de Deus. O povo está cansado de sofrer e ser enganado pelos políticos em geral mundial e a esperança assim é o Ottomar. Vereador **IVO CATANHEDE** – Senhor Presidente quando vejo aqui o Vereador que faz parte desta Casa se pronunciar se declarar abertamente que é o maior incentivador das invasões aqui em Boa Vista, estou criando uma CPI, pedir que fosse criando a esta Casa uma Comissão para que a gente possa apurar realmente os verdadeiros incentivadores deste tipo de ação. Então vendo isso uma declaração que está gravada aqui em nossos anais, eu quero solicitar verbalmente que a cópia desses dois pronunciamentos de ontem e hoje do Vereador Chico Doido, onde ele se declara sendo o maior incentivador de invasão aqui no Município de Boa Vista, eu quero juntar essa fita, esse depoimento a declaração dele junto a Comissão que está sendo montada aqui e com certeza irei apurar se caso eu for ser o Presidente irei apurar a tal declaração do Vereador. Isso nos deixa muito triste Senhor Presidente como pode um cidadão que é eleito pelo povo usar da má fé, porque eu chamo isso usar da má fé, você incentivar um cidadão, pobre cidadão que não

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

tem recursos a comprar dez, quinze telhas, a comprar um pouco de madeira tirando do seu suor aquele sustento e incentivá-lo a invadir uma área que com certeza poderá ser escorraçado, irá perder todo aquele material, isso muito emtristesse, Senhor Presidente, ver que o Parlamentar que foi eleito por esse povo que está aí sofrido, já não chega o Governo do Estado que não incentiva uma Indústria a entrar nesse Estado, já não chega o Governo do Estado que praticamente força o nosso empresariado a pagar impostos antecipado em Jundiá, e vem um cidadão que foi eleito pelo povo, falar aqui nos microfones dessa Casa que é o maior incentivador das invasões aqui em Boa Vista. Ora Senhor Presidente, isso é um crime, eu considero um crime isso aí, você usar as pessoas de má fé, as pessoas inocentes a invadir uma área, que muitas vezes são tituláveis, só para fins eleitoreiros, para fins de se promover, que País é esse? O seu Líder que tanto ele defende aqui com unhas e dentes, que diz ser o homem que briga pelo cidadão pobre, isso é briga pelo cidadão pobre, isso sim é incentivar a miséria Senhor Vereador, e eu quero que seja essa cópia dessas duas fitas venha na próxima Sessão, que eu farei parte, que quero que conste, como parte do depoimento e faça parte dessa Comissão Especial que eu estou criando, era somente isso Senhor Presidente. **GEORGE MELO** – eu entendo que essa Comissão, ela vai favorecer e muito a nós Vereadores, essa Comissão formada aqui nesta Casa para averiguar essa questão das invasões, para que nós possamos tomar decisões mais pautado, com mais subsídios nessa questão de invasão do nosso Município, eu entendo que as áreas institucionais, as que o Município ainda tiver, tem que ser preservado, tem que ser respeitado o direito do município de poder fazer uma creche, porque amanhã, nós sabemos que como o nosso Município tem uma arrecadação, vai ser praticamente impossível nos bairros ter uma Creche, ter um Posto Médico, ter uma Praça, uma Igreja, para que as pessoas possam ter realmente esse espaço reservado a criação saudável dos seus filhos. Então por isso, eu entendo que para defender o Município, essa Casa em boa hora está tomando já tarde essa decisão de montar essa Comissão. Eu quero parabenizar o Vereador Ivo Cantanhede que deu esse ponta pé inicial e tenho certeza que tira o apoio de todos os Vereadores desta Casa essa Comissão, porque a partir de hoje eu tenho certeza que essa Casa nunca mais tomará uma decisão em questão de invasão em nosso Município sem estar com subsídios mais completo, para que nós possamos tomar decisão aqui e cometer menos erros ainda nas nossas decisões, era isso que eu tinha a dizer a todos. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 20 de março de 2002.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Marcos Francisco S. da Silva
1° Secretário